



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 37/2011 (CÓDIGO DA MINERAÇÃO)**

REQUERIMENTO Nº /2013
(do Sr. Cleber Verde)

*Requer a inclusão de representante do
Consórcio de Municípios da Estrada de
Ferro Carajás no Maranhão-COMEFC em
Audiência Pública da Comissão agendada
para o próximo dia 03/09*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência seja incluído representante do Consórcio de Municípios da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão-COMEFC. na reunião de audiência pública desta Comissão agendada para o próximo dia 03/09, conforme cronograma divulgado, onde serão ouvidos os movimentos sociais.

JUSTIFICATIVA

A Estrada de Ferro de Carajás é uma ferrovia operada pela VALE S.A especializada em transporte de minérios que liga a Serra do Carajás, no Pará, aos portos do Maranhão. A Estrada de Ferro corta 23 (vinte e três) municípios maranhenses, causando inúmeros transtornos a essas cidades, entre eles podemos citar: alto índice de atropelamento, intensa trepidação provocada pelos trens, causando rachaduras nas residências, remoção compulsória das famílias, poluição sonora, poluição ambiental em face da fuligem que escapa para a atmosfera, problemas no trânsito, vulnerabilidade social dos jovens (prostituição, drogas, crimes, etc.), entre outros. Diante dessa situação os municípios cortados pela Estrada resolveram criar uma associação, denominada COMEFC que vem cobrando investimentos no Estado e compensações ambientais pelos transtornos causados.

Brasília, em de de 2013

Deputado **CLEBER VERDE**
PRB/MA